

para policiais federais se aposentarem, apenas uma exigência de 30 anos de contribuição, se homem, e 25 anos, se mulher. Para os trabalhadores da iniciativa privada, a idade mínima de aposentadoria, pela reforma da Previdência, será de 65 anos para homens e de 62 para mulheres.

A proposta anunciada por líderes da Câmara permitia que a categoria se aposentasse com idade mínima de 53 anos (homem) e 52 anos (mulher). Na transição, eles também teriam o direito ao último salário da carreira (integralidade) e reajustes iguais aos da ativa (paridade), desde que cumprissem um pedágio de 100% sobre o tempo que faltasse para trabalhar. Ou seja, se faltarem dois anos, o agente teria de trabalhar mais quatro anos.

Para Francisco Assis de Araújo Neto, que representa a Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef), a nova regra era pior para os policiais. "Não houve acordo, é fake news. Só promessas. Na hora de honrar, nada", afirmou.

Presidente da ADPF (Associação Nacional dos Deputados da Polícia Federal), Edvandar Paiva disse à reportagem que a proposta feita pelo governo "não resolve" o problema da categoria. "A idade mínima de 55 anos não era nosso principal problema. O governo está tentando vender que apresenta um novo texto melhor para a categoria, mas na verdade não melhorou nada", disse Paiva.

PARECER

O relator da reforma da Previdência, deputado Samuel Moreira (PSDB-SP), entregou ontem à noite uma terceira versão do seu parecer com pequenos ajustes em alguns pontos do texto para atender a uma demanda de partidos e, assim, tentar um acordo para a votação da matéria.

As mudanças, que não alteram significativamente o conteúdo, foram negociadas ontem entre o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ); o ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni; e líderes partidários.

O principal ponto negociado, uma regra de transição mais branda para agentes de segurança pública, não foi aceito pelas categorias e ficou de fora do novo parecer. A expectativa do presidente da Câmara é votar o parecer na comissão especial até hoje.

●● Não houve acordo, é fake news. Só promessas. Na hora de honrar, nada Francisco Assis de Araújo Neto

Representante da Federação Nacional dos Policiais Federais (Fenapef)

Bolsonaro: todos vão ter de contribuir

CHARLY TRIBALLEAU / AFP



Presidente Jair Bolsonaro

Após a derrubada de acordo para aliviar as regras de aposentadoria de policiais federais, o presidente Jair Bolsonaro defendeu, na noite de ontem, a necessidade de todos contribuírem para o novo regime de aposentadoria. Em comemoração do aniversário da independência dos Estados Unidos, na embaixada do país, em Brasília, o presidente disse, inicialmente, que o assunto iria para o voto na comissão especial. "Na Previdência, todo mundo vai ter de contribuir", disse.

O presidente havia atuado para favorecer policiais na reforma previdenciária. Durante o dia, líderes da Câmara dos Deputados chegaram a fechar um acordo nesse sentido, mas a categoria continuou insatisfeita, o que derrubou as negociações.

Assim, a nova versão da proposta não suaviza regras para policiais federais, rodoviários federais ou legislativos. O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), defendeu também que os policiais federais deem sua contribuição, já que toda a sociedade será atingida pelas altera-

ções nas regras de aposentadoria. "Ninguém faz isso sorrindo, ninguém comemora votação de reforma da Previdência, mas a gente faz com muita convicção que é o único caminho para garantir estabilidade", disse.

FACTO

Sem conseguir fechar acordo com o Congresso e após sofrer uma série de derrotas, o presidente Jair Bolsonaro decidiu enterrar de uma vez por todas o 'Pacto pelo Brasil'. Trinta e seis dias após a reunião entre Bolsonaro e os presidentes da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias

Toffoli, o protocolo de intenções que sugeria a união entre os Poderes para o surgimento de "um novo tempo" nunca chegou a sair do papel e acabou escancarando divergências.

Ontem pela manhã, ao participar, em São Paulo, da cerimônia do Exército que marcou a troca de chefia no Comando Militar do Sudeste, Bolsonaro afirmou que "a política mudou" e deu novas estocadas na direção do Congresso. "Nós não precisamos de pacto assinado no papel. O pacto que nós precisamos, com o Poder Legislativo e com o Poder Executivo, é o nosso exemplo de votarmos matérias, de apresentarmos proposições que fujam do populismo", disse ele.

Logo em seguida, dirigindo-se ao general Luiz Eduardo Ramos - que assumirá hoje a Secretaria de Governo no lugar de Carlos Alberto dos Santos Cruz -, Bolsonaro afirmou que o passado do militar será útil na articulação do Palácio do Planalto com o Congresso. "Ajudaremos, e muito, a resgatar a credibilidade de nossas instituições", argumentou o presidente.

Servidores estaduais ficam livres de taxa extra

A terceira versão do parecer sobre a reforma da Previdência, apresentada ontem, eliminou a possibilidade de cobrança de alíquota extraordinária para servidores estaduais e municipais. A previsão fica mantida apenas para o funcionalismo federal. Além de um aumento da alíquota normal de contribuição previdenciária para funcionários públicos, o governo havia proposto permitir a criação de uma taxa extra com o objetivo de solucionar os rombos do sistema.

Entretanto, líderes do centrão afirmavam que, por acordo, o relatório da reforma da Previdência não poderia prever medidas que afetem servidores estaduais e municipais. O grupo de partidos independentes ao presidente Jair Bolsonaro e que, juntos, representam a maioria da Câmara, defende que governadores e prefeitos assumam o ônus da negociação sobre medidas que afetam estados e municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO/BA
AVISOS DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - Ba torna público **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019**, cujo objeto: Contratação de empresa para aquisição de Cêrmeros Alimentícios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, TIPO: menor preço por lote, será realizado dia 16/07/2019, às 08:00hs na sala de Licitação. Edital disponível no Site da Prefeitura e na Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, situada à Rua Acre, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 12:00hs, fone (77) 3620 - 1198. Serra do Ramalho - BA, 03 de julho de 2019. Leandro Lula Silva Rocha - Pregoeiro.
A Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho - Ba torna público **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de hospedagem, para atender a diversas secretarias deste município, TIPO: menor preço por lote, será realizado dia 16/07/2019, às 10:30hs na sala de Licitação. Edital disponível no Site da Prefeitura e na Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, situada à Rua Acre, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 12:00hs, fone (77) 3620 - 1198. Serra do Ramalho - BA, 03 de julho de 2019. Leandro Lula Silva Rocha - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIUBA/BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIUBA - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 039/2018, torna público que fará realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO** destinado ao **CREDCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E SERVIDORES COM DESLOCAMENTOS DA CIDADE DE ITIUBA PARA AS CIDADES DE: SENHOR DO BONFIM, JUAZEIRO, SALVADOR, MIGUEL CALMON, FEIRA DE SANTANA, EUCILIDES DA CUNHA, RIBEIRO DO POMBAL, CAMPO FORMOSO, JACOBINA, PETROLINA - PE, RECIFE - PE, BEM COMO SEDE DO MUNICÍPIO PARA POVoados E COMUNIDADES DA ZONA RURAL, conforme critérios e especificações dispostas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, no Diário oficial do Município, podendo ainda ser solicitado via e-mail: pmlicitacao@outlook.com. Informações pelo tel (74) 3546-1144. Itiuba (Ba), 28 de junho de 2019. Anderson Andrade Nogueira - Presidente Comissão de Licitação.**

COMUNICADO IMPORTANTE - A CAMARGO E ASSOCIADOS LTDA e A L. CAMARGO ADVOGADOS E ASSOCIADOS LTDA, inscritas nos CNPJs sob os números 74.503.871/0001-64 e 22.790.887/0001-00, cessionárias dos domínios "www.camargoadvogados.com.br" e "www.camargoedadvogados.com.br" comunicam a quem possa interessar, que não enviam e-mails e/ou correspondências requerendo e/ou informando, chamados e/ou protocolos de qualquer natureza, pagamentos de tributos, levantamentos de alvarás judiciais, cobranças, renegociação ou quitação de dívidas. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail contato@camargoadvogados.com.br e/ou pelo telefone +55 (11) 4655.3555."

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÓES
CNPJ N: 14.197.768/0001-01
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2019
O Pregoeiro realizará licitação em 16/07/2019 às 09h00m (horário de Brasília), Local Sítio: www.licitacoes-e-arcelado.com.br. N.º da Licitação: 773822. Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento PARCELADO de material elétrico em geral, necessários à manutenção das atividades das Secretarias Municipais, mediante a necessidade da contratante. Informações: Tel. (75) 3654-2158. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.brejoes.ba.io.org.br. Brejões - BA, 04 de Julho de 2019, Felipe de Jesus Mascarenhas, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO 012/2019
A Prefeitura de CAETITÉ-BAHIA, sediada na Av. Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Centro Administrativo - Bairro Prisco Viana - Caeté-Ba, por sua Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 19 de julho de 2019, às 08h00min, no prédio da sua sede, nesta Cidade de CAETITÉ, serão recebidas as propostas relativas à **TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019**, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação asfáltica da ladeira do Cumbi, na Comunidade de Santa Luzia, neste Município (conforme descrito em anexos do Edital). O Edital e anexos, poderão ser adquiridos no setor de licitações da Prefeitura de Caeté, das 08h00min às 12h00min. Caeté - Bahia, 03 de julho de 2019. Solange Souza Silva Presidente da Comissão de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo deste Município. DATA: 17/07/2019. HORÁRIO: 08h00min. CRITÉRIO: Menor Preço por item. LOCAL: na sede do Centro Administrativo, situado na Av. Prof.ª Marlene Cerqueira de Oliveira s/n - Prisco Viana - Caeté-Ba. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 08h00min às 12h00min. Caeté-Ba, 03/07/2019. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA
CNPJ N: 14.147.912/0001-03
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019
A PM de S.C.V. - BA, realizará em sua sede: PP nº 019/2019, em 17/07/2019 às 08:30h, para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES, AOS VEÍCULOS LOCADOS À SERVIÇO DO MUNICÍPIO E FROTA MUNICIPAL, por menor preço por lote. Informações na Sede, Telefone: (73) 3627-2142 ou e-mail: licitacaoscvitoria@gmail.com. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial do Município. 03/07/2019 - Alan Santos Calixto de Almeida - Pregoeiro.
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
A PM de S.C.V. - BA, realizará em sua sede: PP nº 020/2019, em 17/07/2019 às 11:00h, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOS SETORES E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, BAHIA, por Menor Preço por lote. Informações na Sede, Telefone: (73) 3627-2142 ou e-mail: licitacaoscvitoria@gmail.com. Divulgação dos demais atos do certame - Diário Oficial do Município. 03/07/2019 - Alan Santos Calixto de Almeida - Pregoeiro.

MEGALHÕES
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular/Contrato nº 31112123402, datado de 29/10/2015, no qual figuram como Fiduciários **CARLOS ALBERTO MORAIS DE SOUZA**, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 412531917 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 467.536.055-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MÁRCIA PEREIRA DA SILVA SOUZA**, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade RG nº 044363205 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 592.847.305-20, residentes e domiciliados em Feira de Santana/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **09 de julho de 2019, às 15:00 horas, "presencial"** à Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on-line", através do site: www.megalhoes.com.br, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 420.950,45 (quatrocentos e vinte mil novecentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 110.743 DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR/BA** - APARTAMENTO designado pelos nºs 906 de porta e 697.898-3 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo 32, da Torre T5 "VILA DOS MARES", integrante do empreendimento denominado de "CONDOMÍNIO VILLA PRIVILEGE", situado a Rua Raul Leite, nº 1470, Vila Laura, subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, composto de sala, varanda, circulação, suite, quarto 1, sanitário suite, sanitário social, cozinha, área de serviço e garagem íntimo, com área privativa de 69,80m², área real condômnial de divisão não proporcional de 14,17m², área real condômnial de divisão proporcional de 32,119m², área real condômnial total de 46,298m² e área total de construção de 116,098m², fração ideal de 0,0068% ou 17,86220m², cabendo-lhe ainda (1) vaga de garagem coberta de nº 301, grande e solta, localizada no pavimento G-2, com área real privativa de 12,500m², área real condômnial de divisão não proporcional de 2,101m², área real condômnial de divisão proporcional de 3,306m², área real condômnial total de 5,407m² e área total da construção de 17,907m², fração ideal de 0,000070% ou 1,84905m². **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **23 de julho de 2019, no mesmo horário e local**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 342.011,63 (trezentos e quarenta e dois mil onze reais e sessenta e três centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megalhoes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megalhoes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em qualidade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremata. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megalhoes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAO ARCADO
CNPJ N: 13.692.033/0001-91
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
Considerando que o processo administrativo licitatório nº. 413/2019, sob análise guardou observância às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquele referente à modalidade TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa Especializada para execução de Obras e Serviços de Engenharia para melhorias Sanitárias Domiciliares na Sede do município de Pílao Arcado/BA, conforme Planilhas Orçamentárias, sob o regime de empreitada por menor preço Global.
Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município, bem como os procedimentos do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município; e considerando a necessidade na realização da contratação em questão;
DECIDO HOMOLOGAR o processo administrativo de licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 o objeto da Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, à empresa **BM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - CNPJ.: 28.698.920/0001-44**
Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela.
Pílao Arcado/BA, 01 de julho de 2019.
Manoel Afonso Manguieira - PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019 e 034/2019
Na página 21, do dia 03 de julho de 2019 do Jornal Correio, na Publicação do Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2019 e 034/2019.
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 033/2019
Onde se lê: Data da abertura 15/07/2019 às 09:00 horas
Leia-se: Data da abertura 17/07/2019 às 09:00 horas
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 034/2019
Onde se lê: Data da abertura 16/07/2019 às 09:00 horas
Leia-se: Data da abertura 18/07/2019 às 09:00 horas
Pílao Arcado/BA 03 de julho de 2019
DEIVID FONSECAR BORGES
Pregoeiro